



# ZIDORA AG

## FICHA TÉCNICA

### FUNGICIDA

Autorização de Venda nº **0242** concedida pela DGAV

#### Composição

- 76% (p/p) de zirame



#### Formulação

- Grânulos dispersíveis

#### Modo de acção

- **ZIDORA AG** é um fungicida de superfície com atividade preventiva, que atua na respiração dos fungos inibindo a germinação dos esporos.

#### Locais de Aplicação

- Pomares de fruteiras.



### **Utilizações e concentrações**

**Pereira e Macieira** – Pedrado da pereira (*Venturia pirina*), pedrado da macieira (*Venturia inaequalis*): 300 g/hl - Iniciar os tratamentos de acordo com o Serviço de Avisos. Na falta deste, iniciar os tratamentos ao aparecimento da ponta verde das folhas e repetir no estado de botão branco ou rosa, à queda das pétalas, ao vingamento dos frutos. Durante a floração, tratar só em cultivares em que esta se prolongue ou quando existam condições favoráveis à evolução da doença. A persistência biológica do produto é de 7-10 dias, em função da pressão da doença.

Em macieira, realizar no máximo 4 tratamentos com este produto, até ao final da floração e não realizar mais aplicações com produtos que contenham ditiocarbamatos.

**Pereira** – Estenfiliose (*Stemphylium vesicarium*): 300 g/hl - Os tratamentos devem ser efetuados após o vingamento dos frutos em condições favoráveis à doença.

Na cultura da pereira realizar no máximo 4 tratamentos com este fungicida, no conjunto das doenças (pedrado e estenfiliose) e não efetuar mais aplicações com produtos que contenham ditiocarbamatos.

**Pessegueiro, Nectarina e Amendoeira** – Lepra (*Taphrina deformans*), **Ameixeira** – Lepra (*Taphrina pruni*), **Cerejeira e Ginjeira** - Lepra (*Taphrina wiesneri*): 200 g/hl - Tratar à queda das folhas, ao entumescimento dos gomos e imediatamente após a floração. Repetir sempre que o tempo decorra húmido e chuvoso, até ao vingamento do fruto.

**Ameixeira, Cerejeira, Ginjeira, Amendoeira, Pessegueiro e Damasqueiro** – Crivado (*Wilsonomyces carpophylus*) 200 g/hl - Realizar uma aplicação à queda das folhas, entumescimento dos gomos, ao início da floração, à queda das pétalas e ao vingamento dos frutos, devendo prosseguir os tratamentos em condições favoráveis à doença. Moniliose (*Monilia laxa* e *Monilia frutigena*) 200 g/hl - Realizar 3 aplicações, no início da floração, à queda das pétalas e ao vingamento dos frutos.

Realizar no máximo 3 tratamentos com este fungicida, por cultura e no conjunto das doenças (lepra, crivado e moniliose) e não realizar mais aplicações com produtos que contenham ditiocarbamatos. Nas culturas do damasqueiro e pessegueiro aplicar apenas até ao final da floração.

**Pessegueiro** - Cancro (*Fusicoccum amygdali*): 200 g/ hl - Realizar os tratamentos no início, meio e fim da queda das folhas e repetir ao entumescimento dos gomos.

### **Precauções Biológicas**

- Não usar em fruta destinada a transformação industrial.
- Em macieira e pereira, este produto pode provocar sintomas de fitotoxicidade, especialmente em tratamentos pós florais.



- Na cultura do pessegueiro na aplicação realizada ao entumescimento dos gomos, usar grandes volumes de calda mas evitar pulverizações a altas pressões para não destacar os gomos.

### **Incompatibilidade**

O **Zidora AG** não deve ser misturado com os produtos de reação alcalina.

### **Modo de preparação da calda**

No recipiente onde se prepara a calda deitar metade da água necessária. Juntar a quantidade de produto a utilizar e completar o volume de água, agitando sempre.

### **Modo de aplicação**

Calibrar corretamente o equipamento, assegurando a uniformidade na distribuição de calda no alvo biológico pretendido.

Calcular o volume de calda gasto por ha em função do débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas).

Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda com a concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

### **Precauções Toxicológicas, Ecotoxicológicas e Ambientais**

- Ficha de segurança fornecida a pedido.
- Nocivo por ingestão
- Morte por inalação
- Pode provocar uma reação alérgica cutânea.
- Provoca lesões oculares graves
- Pode afetar os órgãos (ou indicar todos os órgãos afetados, se forem conhecidos) após exposição prolongada ou repetida.
- Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- Não respirar a nuvem de pulverização.
- Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
- Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial.
- Após o tratamento lavar bem o material de proteção tendo o cuidado especial em lavar as luvas por dentro.
- EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a vítima para uma zona ao ar livre e mantê-la em repouso numa posição que não dificulte a respiração.
- SE ENTRAR EM CONTATO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.
- Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.
- Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico.
- Recolher o produto derramando
- Eliminar o conteúdo/embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.



- Não contaminar a água com este produto ou com a sua embalagem
- Para protecção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada em relação às águas de superfície de 30 metros em pomares de pomóideas e prunóideas.
- A embalagem vazia não deverá ser lavada, sendo completamente esgotada do seu conteúdo, inutilizada e colocada em sacos de recolha devendo estes serem entregues num centro de recepção do sistema Valorfito
- Manter afastado dos alimentos e bebidas incluindo os dos animais.
- Intervalo de segurança: 21 dias em ameixeira, cerejeira e ginjeira; 60 dias em pereira e macieira; 150 dias em amendoeira. Aplicar até ao fim da floração em damasqueiro, macieira e pessegueiro.
- N.º máximo de aplicações: 3 em ameixeira, amendoeira, cerejeira, damasqueiro, ginjeira e pessegueiro; 4 em macieira e pereira. Não efectuar mais aplicações com produtos que contenham outras substâncias activas do grupo dos ditiocarbamatos (mancozebe, metirame, propinebe, tirame), autorizados para a cultura em causa.

**NOTA:** Os resultados da aplicação deste produto são susceptíveis de variar pela acção de factores que estão fora do nosso domínio, pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.



*A embalagem vazia não deverá ser lavada, sendo completamente esgotada do seu conteúdo, inutilizada e colocada em sacos de recolha, sempre que possível, devendo estes serem entregues num centro de recepção Valorfito.*

#### **Classificação Toxicológica** –

<b>PERIGO</b>			

**Distribuído por:** Nufarm Portugal, Lda.

Praça de Alvalade, 7 – 6º Esq.  
1700-036 Lisboa